



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 102/2025

Custódio Luiz Reis Lima, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, promova a elaboração e publicação de um livro atualizado que registre a vida e a história dos pioneiros do município de Missal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 11 de agosto de 2025.

Custódio Luiz Reis Lima
Vereador

Jair Loreno Bogler
Vereador

Elias Xavier De Andrade
Vereador

Jair Francisco Rauber
Vereador

Maico Luzzi
Vereador

Tarciso Mascarello
Vereador